



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2170 – DATA 03/08/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.659, DE 19 DE JULHO DE 2022.
(Republicado por incorreção)

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a, e artigo 7º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2014	3.1.90.13	0000	300.000,00
			TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2014	3.1.90.11	0000	300.000,00
			TOTAL	300.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.668, DE 22 DE JULHO DE 2022.

(Republicado por incorreção)

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a, e artigo 7º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.701.000,00 (dez milhões, setecentos e um mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.91.13	0018	8.941.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.92	0000	200.000,00
19.1919	15.453.0031.2133	3.3.90.93	0000	1.500.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.92	0000	60.000,00
			TOTAL	10.701.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0244	04.122.0004.2228	3.3.90.39	0000	100.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.37	0000	150.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	4.4.90.52	0000	150.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	4.4.90.61	0000	100.000,00
06.0606	04.123.0051.2285	4.4.90.39	0000	150.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.13	0001	250.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.13	0018	150.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.13	0019	2.980.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.91.13	0001	2.200.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.1.90.13	0001	100.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.1.90.13	0018	212.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.1.90.13	0019	425.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.1.91.13	0018	2.624.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0000	200.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.30	0000	70.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	4.4.90.52	0000	80.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.39	0000	100.000,00
19.1919	15.453.0031.1050	3.3.90.39	0000	150.000,00
19.1919	26.122.0004.2132	3.3.90.30	0000	50.000,00
19.1919	26.122.0004.2132	3.3.90.35	0000	250.000,00
19.1919	15.453.0031.2133	3.3.90.39	0000	150.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	4.4.90.52	0000	60.000,00
			TOTAL	10.701.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CHAMADA PÚBLICA 85-2022-CHP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação escolar. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 02/08/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CHAMADA PÚBLICA 85-2022-CHP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação escolar. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 02/08/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO - Licitação nº 58-2022-02L, Tomada de Preço nº 46-2022-TP – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Macário Barreto, no bairro Tomba, neste Município. **CONVOCAMOS** as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia **09/08/2022 às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8376/8345. Feira de Santana, 02/08/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218-2022-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 198 - CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Locador: ANTONIO CARNEIRO LOPES. VALOR GLOBAL: R\$ 41.321,40 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218-2022-05D – CONTRATO Nº 262-2022-05C - Processo Administrativo Nº 364-2022. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 198 - CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Locador: ANTONIO CARNEIRO LOPES. Valor Global: R\$ 41.321,40 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022.

LICITAÇÃO 93-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 78-2022-PE – Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Tipo: Menor preço Global. Data: 17/08/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 951054. Feira de Santana, 02/08/2022. Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2022
Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, Anaci Bispo Paim, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 162, 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor(a) municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rocha de Queiroz, Matrícula nº 01000672-7;
- II – Ana Elisa Parca de Pinho, Matrícula nº 01075649-9;
- III – Georgia Kaline Maciel da Silva Matos, Matrícula nº 60003324-5.

Parágrafo único – A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de julho de 2022.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social no empreendimento denominado **RESERV D PARQUE**, cadastrado no SIAPF sob o nº 40882506, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de FEIRA DE SANTANA-BA – CNPJ 14.043.574/0001-51, prorrogado por mais doze meses a partir do vencimento do Convênio ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social no empreendimento denominado **BELA VISTA I**, cadastrado no SIAPF sob o nº 39403851, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de FEIRA DE SANTANA-BA – CNPJ 14.043.574/0001-51, prorrogado por mais doze meses a partir do vencimento do Convênio ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social no empreendimento denominado **PQ DA CIDADE**, cadastrado no SIAPF sob o nº 39402721, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de FEIRA DE SANTANA-BA – CNPJ 14.043.574/0001-51, prorrogado por mais doze meses a partir do vencimento do Convênio ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social no empreendimento denominado **VD NV AVIARIO 4**, cadastrado no SIAPF sob o nº 39478618, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de FEIRA DE SANTANA-BA – CNPJ 14.043.574/0001-51, prorrogado por mais doze meses a partir do vencimento do Convênio ora aditado.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL 002-2022 FHFS

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO MÉDICO VOLUNTÁRIO NÃO REMUNERADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Nome	Currículo	Entrevista	Total
CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,5	90	9,25



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510